



# *Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã*

Praça da Bandeira, 222 - Fone/Fax (14) 3404-2000 - Cx. P. 31  
CEP 17600-380 - TUPÃ - Est. de São Paulo - e-mail: camaratupa@camaratupa.sp.gov.br

## **RESOLUÇÃO No. 05/2017**

**VALTER MORENO PANHOSSI**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, no uso de suas atribuições,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal adota e promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**CONSTITUI COMISSÃO PARLAMENTAR ESPECIAL DESTINADA A MANTER AUDIÊNCIAS COM AUTORIDADES MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS, ALÉM DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA E A RUMO, COM A FINALIDADE DE REATIVAR O TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE PASSAGEIROS E DE CARGAS NA ALTA PAULISTA.**

**Art. 1º** Fica constituída **COMISSÃO PARLAMENTAR ESPECIAL** destinada a manter audiências com autoridades municipais, estaduais e federais, além de representantes da sociedade civil organizada e a **RUMO**, com a finalidade de reativar o transporte ferroviário de passageiros e de cargas na região da Alta Paulista.

**Parágrafo Único.** A nomeação dos componentes da Comissão será feita pelo Presidente da Câmara.

**Art. 2º** A Comissão proposta no artigo anterior será composta por 3 (três) membros, com prazo de funcionamento até 31 de dezembro de 2017.

**Art. 3º** As despesas decorrentes dos trabalhos da Comissão Parlamentar Especial obedecerão ao disposto no artigo 100, do Regimento Interno do Poder Legislativo de Tupã.

**Art. 4º** Este Projeto de Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, aos 14 de agosto de 2017.

  
**VALTER MORENO PANHOSSI**  
Presidente